

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2018

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A ADEQUAÇÃO E REFORMA DA AMBIENTAÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, EM CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS COMPLEMENTARES, E MEMORIAIS DESCRITIVOS, DA RESPECTIVA EDIFICAÇÃO QUE SE ENCONTRAM EM ANEXO.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **CEIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 17.338.760/0001-06 com o valor de **R\$ 154.975,84** (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verificam-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneados para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1.083 a 1.085 Parecer N. 027/2019.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram três empresas, para a sessão de abertura credenciamento e duas encaminharam os documentos. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.



6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CEIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 17.338.760/0001-06 **VENCEDORA** do certame com o valor global de **R\$ 154.975,84** (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 25 de janeiro de 2019.



Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde